

EDITAL DE CANDIDATURA 2025
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RECURSOS MINERAIS PARA A INDÚSTRIA DAS ROCHAS
ORNAMENTAIS

3.º Período de Candidatura

1. Fixação de vagas:

- 1.1. Número total de vagas para o ano cima indicado: 10
- 1.2. Nº de vagas para o presente período: 10
- 1.3. Número mínimo de matrículas, no total dos períodos necessárias ao funcionamento do curso de especialização: 5

2. Habilitações de acesso:

- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Cerâmica, Engenharia de Materiais, Engenharia Geológica, Geologia
- 2.2. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Engenharia Cerâmica, Engenharia de Materiais, Engenharia Geológica, Geologia conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.
- 2.3. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Engenharia Cerâmica, Engenharia de Materiais, Engenharia Geológica, Geologia que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico e estatutariamente competente.
- 2.4. O Conselho Científico da Universidade de Aveiro pode admitir, sob proposta do diretor do ciclo de estudos, candidatos que não satisfaçam as condições referidas nos números anteriores mas cujo *curriculum* escolar, científico ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do curso, como previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 74/2006, na redação dada pelos DL n.º 65/2018, de 16 de agosto e da alínea d) do n.º 1 do art.º 47º do Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro.
- 2.5 O reconhecimento a que se referem os pontos 2.2 a 2.4 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular o reconhecimento desse grau.

3. Critérios de seriação de candidatos:

- 3.1. Os candidatos à matrícula serão selecionados pelo júri do concurso do ciclo de estudos, tendo em conta os seguintes parâmetros:
 - a) Curriculum académico;
 - b) Curriculum científico;
 - c) Curriculum profissional.
- 3.2. Os subcritérios densificadores e as respetivas ponderações constam de ata própria aprovada pelo júri do procedimento disponível para consulta junto do edital da abertura do concurso.

4. Colocação de candidatos:

- 4.1. Os candidatos serão seriados pelo júri do concurso.
- 4.2. Nos termos do disposto no artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo, há lugar à audiência prévia dos interessados

5. Período e instrução de candidatura

23 de setembro a 9 de outubro de 2025

- 5.1. *Formalização de candidaturas* – a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt/Candidaturas>.
- 5.2. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, sendo considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**, os indicados nos pontos abaixo, com exceção do 5.2.5:
 - 5.2.1. Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão. Os candidatos estrangeiros podem apresentar outro documento de identificação que indique a sua nacionalidade. No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá solicitar agendamento de atendimento aos Serviços de Gestão Académica, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir presencialmente o documento de identificação;
 - 5.2.2. Certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata e respetiva classificação final. O candidato detentor de habilitação estrangeira deve instruir a candidatura com declaração oficial emitida pela Instituição de Ensino Superior onde concluiu o grau académico, da qual conste o grau académico, a respetiva classificação final, bem como a escala

de avaliação utilizada. A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a atribuição da classificação final de 10 valores;

- 5.2.3. Certificado das disciplinas dos cursos de que o candidato é portador, assim como a classificação e respetivos créditos;
- 5.2.4. Curriculum Vitae, atualizado;
- 5.2.5. Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

5.3. A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por *upload* dos documentos exigidos.

Os alunos com habilitação anterior concluída na Universidade de Aveiro estão dispensados do upload da documentação relativa à certidão de habilitações e de disciplinas. Por habilitação anterior entende-se a conferente do grau com que se candidata, pelo que o candidato fica responsável pela comprovação de outros elementos curriculares necessários à análise da candidatura.

A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação.

Para habilitações obtidas no estrangeiro os documentos devem ser autenticados, sob pena de exclusão, por autoridade consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia.

O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).

5.4. Toda a informação indicada na candidatura pertinente para a apreciação do mérito curricular deve ser comprovada pela apresentação dos respetivos certificados, sob pena de não ser considerada na avaliação da respetiva candidatura. A não submissão de documentação comprovativa nos termos e prazos indicados determina a exclusão da candidatura.

5.5 No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem o mesmo direito à colocação, criando-se, se necessário, para este efeito, uma vaga adicional.

5.6. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6. Pagamento da candidatura: A candidatura tem o custo de 20 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados pela plataforma de candidatura. Se não for possível ao candidato formalizar o pagamento pelas vias disponibilizadas poderá, no prazo para candidatura, solicitar outra opção através do email indicado no comprovativo da candidatura.

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

7. Período de seriação dos candidatos

até 20 de outubro

8. Aprovação e publicação da lista de colocação

21 de outubro
podendo o resultado da candidatura ser consultado em <https://paco.ua.pt/Candidaturas>

9. Período de Audiência prévia

22 de outubro a 4 de novembro de 2025
Os candidatos poderão exercer o direito à audiência prévia enviando, email, para continua-geral@ua.pt, com o assunto “audiência prévia” e indicação do curso a que se refere.

10. Período de matrícula e inscrição

28 de outubro a 4 de novembro de 2025
Via PACO
Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em período posterior caso esta venha a ocorrer.
Nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento de Estudos da UA, a anulação da matrícula é solicitada através da apresentação de requerimento escrito dirigido ao Reitor, sendo sempre devido o

pagamento da 1.ª prestação das propinas e ainda, sendo o caso, das demais prestações vencidas até à data do pedido.

11. Gestão de vagas não preenchidas

As vagas do presente período que não sejam totalmente preenchidas pelos candidatos colocados poderão ser preenchidas pelos candidatos “não colocados” a seguir posicionados na lista de seriação final.

A eventual chamada de candidatos “não colocados” será efetuada através de mensagem enviada para endereço de email indicado no processo de candidatura. Os candidatos contactados terão 24 horas para responder se pretendem ou não efetuar matrícula. Após o prazo comunicado, e caso não haja resposta por parte do candidato contactado, este perderá a possibilidade de ocupar a vaga e será contactado o candidato “não colocado” que se encontra na posição seguinte na lista de seriação.

12. Regime de Funcionamento e Calendário das atividades:

Diurno e Presencial

UC - Exploração e Beneficiação das Rochas Ornamentais

	<u>07/11/2025</u>	<u>14/11/2025</u>	<u>21/14/2025</u>	<u>28/11/2025</u>
	<u>UA</u>	<u>Porto de Mós</u>	<u>Porto de Mós</u>	<u>Porto de Mós</u>
<u>10h</u>				
<u>11h</u>	TP	TP	TP	TP
<u>12h</u>				
<u>13h</u>				
<u>14h</u>				
<u>15h</u>	OT	OT	TP	OT
<u>16h</u>				

UC - Exploração e Beneficiação das Rochas Ornamentais

	<u>05/12/2025</u>	<u>12/12/2025</u>	<u>19/12/2025</u>
	<u>Porto de Mós</u>	<u>Porto de Mós</u>	<u>Porto de Mós</u>
<u>10h</u>			
<u>11h</u>	TP	TP	PL
<u>12h</u>			
<u>13h</u>			
<u>14h</u>			
<u>15h</u>	PL	PL	PL
<u>16h</u>			

UC - Exploração e Beneficiação das Rochas Ornamentais

	<u>09/01/2026</u>	<u>16/01/2026</u>	<u>23/01/2026</u>
Local	<u>CTCV</u>	<u>CTCV</u>	<u>CTCV</u>
<u>10h</u>			
<u>11h</u>	TP	TP	TP
<u>12h</u>			
<u>13h</u>			
<u>14h</u>			
<u>15h</u>	PL	PL	OT
<u>16h</u>			

UC - Prospecção e Caracterização dos Depósitos de Rochas

Ornamentais

	<u>27/01/2026</u>
	<u>A designar</u>
<u>10h</u>	
<u>11h</u>	TP
<u>12h</u>	
<u>13h</u>	
<u>14h</u>	
<u>15h</u>	PL
<u>16h</u>	

UC - Prospecção e Caracterização dos Depósitos de Rochas

Ornamentais

	<u>06/02/2026</u>	<u>13/02/2026</u>	<u>20/02/2026</u>	<u>27/02/2026</u>
	<u>Porto de Mós</u>	<u>Porto de Mós</u>	<u>UA</u>	<u>Porto de Mós</u>
<u>10h</u>				
<u>11h</u>	TP	TP	TP	TP
<u>12h</u>				
<u>13h</u>				
<u>14h</u>				
<u>15h</u>	PL	OT	OT	PL
<u>16h</u>				

UC - Prospecção e Caracterização dos Depósitos de Rochas

Ornamentais

	<u>06/03/2026</u>	<u>13/03/2026</u>	<u>20/03/2026</u>	<u>27/03/2026</u>
	<u>Porto de Mós</u>	<u>Porto de Mós</u>	<u>Porto de Mós</u>	<u>CTCV</u>
<u>10h</u>				
<u>11h</u>	TP	TP	TP	TP
<u>12h</u>				
<u>13h</u>				
<u>14h</u>				
<u>15h</u>	PL	OT	OT	TP
<u>16h</u>				

UC - Prospecção e Caracterização dos Depósitos de Rochas

Ornamentais

	<u>10/04/2026</u>
Local	<u>UA</u>
<u>10h</u>	
<u>11h</u>	PL
<u>12h</u>	
<u>13h</u>	
<u>14h</u>	
<u>15h</u>	OT
<u>16h</u>	

TP – teórico prático

PL – práticas de laboratório

OT – orientação tutorial

13. Plano de Estudos e Propinas:

Consultar o site: <https://www.ua.pt/pt/curso/1617>

Universidade de Aveiro, 15 de setembro de 2025

A Vice-Reitora, Prof. Doutora Sandra Soares